



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

(Mesa da Câmara)

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º E AO ARTIGO 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2019.”

Art. 1º - O art. 1º e o art. 2º da Resolução nº 01/2019, fica com a seguinte redação:

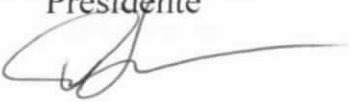
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo de Areias autorizado a adotar como uniforme aos seus servidores o seguinte: camisa polo de manga curta ou camiseta gola careca, confeccionada em qualquer das cores estampadas na bandeira municipal de Areias, brasão do município na parte frontal com os dizeres “Câmara Municipal de Areias”.

Art. 2º - Cada servidor receberá, por ano, três (03) camisetas, que serão custeadas pelo Poder Legislativo, sem qualquer desconto dos vencimentos do servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Areias, 15 de setembro de 2023.


Ver. CÉSAR PEDRO DA SILVA
Presidente


Ver. WALDIR FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

JUSTICATIVA

Senhores Vereadores,

Referido Projeto de Resolução visa padronizar o uniforme nas cores do símbolo do município e aumentar a quantidade distribuída aos seus servidores.

Tais modificações se faz necessária, uma vez que as cores igualaria em comparação a outras repartições que já utilizam o mesmo critério. O aumento de uma peça se faz necessária ante o desgaste da mesma.

Isto posto, esperamos seja a presente Resolução aprovada por todos os Edis.

Areias, 15 de setembro de 2023.


Ver. CÉSAR PEDRO DA SILVA
Presidente


Ver. WALDIR FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

